

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Aos 09/02/2022 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **007/2022**

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **007/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA	37.805.845/0001-64	VIA CORREIOS	QB510695473BR
GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	03.157.268/0001-20	Rubens Henrique Pereira	MG-11.811.087

Ocorrência¹: A empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 36.181.473/0001-80, deixou de apresentar em seu credenciamento a documentação solicitada no item 3.12 do edital, não estando assim credenciada para participação do certame.

3.12 - As empresas deverão apresentar de todos os sócios as certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residam e trabalham conforme estabelece o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.1 - Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor conforme estabelece o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.2 - No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no item 3.12 serão aplicados apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social conforme estabelece o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

3.12.3 - As certidões tratadas no item 3.12 poderão ser substituídas por declaração firmada pelos sócios, representantes ou prepostos, conforme modelo do Anexo X, conforme estabelece o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017.

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA	R\$ 237.780,00
GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 252.865,00

Observação¹: A empresa GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, apresentou proposta para os itens 02 e 03, a qual não foi considerada visto que estes itens são para participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o especificado no termo de referência, conforme abaixo:

Observação¹: O item 03 (COTA EXCLUSIVA) será destinado a participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MEI-MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS conforme disposto no art.48, I da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de valor abaixo de R\$ 80.000,00.

Observação³: O item 2 (COTA RESERVADA), serão destinados para participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MEI-MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, correspondente 1,8% do total orçado para o item 54711 conforme disposto no art.48,III da Lei Complementar nº 123/2006.

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA - 37.805.845/0001-64, situada na R CORONEL LAMBERT, 425, SALA 02 - Centro - Cambui - MG com o valor total de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	54709	COLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CA(OCl)2 2H2O), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 1,8% DO ITEM CÓDIGO 54711), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MÍNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONÍVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRÂNULOS,	KG	Innovative	90,0000	42,0000	3.780,00

		Máximo de 5% de insolúveis em água, destinado ao tratamento de água potável com registro no Ministério da Saúde, conforme norma NBR 11887, isento de soda cáustica, máximo de 0.05% de ferro, máximo de 0.5% de óxido metais pesados, pH solúvel a 1% de 10,5 a 11,5 solubilidade na água de 180 g/L, produz soluções com concentração homogênea, embalagem de 45 kg, com lacre de segurança na tampa, onde consta nº lote, data de fabricação, validade e procedência.					
3	54712	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHO IRREGULARES (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, - COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS:1 - SC Unipar 60,0000 463,0000 27.780,00 ALCALINIDADE: 97,5 NaOH (Mínimo)2 - CARBONATOS: 0,6 Na2CO3 (Máximo)3 - CLORETOS: 0,030 NaCl (Máximo)4 - FERRO: 6,0 FE (Máximo) PRODUTO ENTREGUE EM SACO DE 25KG					

GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD - 03.157.268/0001-20, situada na RUA PROJETADA , 136 - DISTRITO INDUSTRIAL II - CRUZEIRO - SP com o valor total de R\$ 195.859,90 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos

e cinquenta e nove reais e noventa centavos),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54711	CLORO GRANULADO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO - CA(OCl) ₂ 2H ₂ O) - COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: MÍNIMO DE 65% DE CLORO ATIVO DISPONÍVEL EM PESO, APRESENTADO EM GRÂNULOS, MÁXIMO DE 5% DE INSOLÚVEIS EM ÁGUA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NORMA NBR 11887, ISENTO DE SODA CÁUSTICA, MÁXIMO DE 0.05% DE FERRO, MÁXIMO DE 0.5% DE ÓXIDO METAIS PESADOS AL, PH SOLÚVEL A 1% DE 10,5 A 11,5 SOLUBILIDADE NA ÁGUA DE 180 G/L, PRODUZ SOLUÇÕES COM CONCENTRAÇÃO HOMOGENIA, COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA, ONDE CONSTA Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	KG	GR	4.910,0000	39,8900	195.859,90

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora as empresas:

- AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA - 37.805.845/0001-64, com o valor total de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta reais);
- GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD - 03.157.268/0001-20 R\$ 195.859,90 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

O valor total do presente processo é de R\$ 227.419,90 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: A representante da empresa, mesmo informada que não teria amparo para recurso, devido ao seu não credenciamento, solicitou prazo para manifestação, sendo aceito pelo pregoeiro. Assim sendo, o pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, findando o prazo em 14/02/2022 às 17 horas, ficando os licitantes das empresas desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro Suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE
Membro

AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA

GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD

DEMSUR